



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento de Obras

**Necessidade da Administração: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEDRA ARDÓSIA PARA O MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA.**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem por objeto a aquisição parcelada de pedra ardósia para o município de Agronômica.

A aquisição das pedras ardósias nos diâmetros solicitados de 20cm e 30cm, é necessária para realizar a construção e manutenção de cabeceiras de pontes nas vias públicas, que são essenciais para a infraestrutura urbana e rural, garantindo a mobilidade da população e o transporte.

Em épocas de muita chuva, podem ocorrer enxurradas que comprometem a infraestrutura das pontes localizadas no interior do município, que irão necessitar de manutenção adequada, que muitas vezes são realizadas através das pedras de ardósia.

Além disso, é realizado o registro de preço para aquisição de pedra ardósia no tamanho 55 x 90 x 0,04 cm, utilizada para fechamentos das covas dos túmulos do cemitério municipal, que a administração é de responsabilidade da prefeitura municipal.

Assim, utiliza-se da modalidade registro de preço por não poder se prever as quantidades exatas que serão utilizadas ao longo dos 12 (doze) meses.

### 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante vencedor deverá executar o serviço de acordo com as necessidades da administração pública, sendo de forma parcelada.

Os serviços solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com a autorização de fornecimento, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas de acordo com a quantidade licitada no ano anterior, PR 47/2023. Em análise, verificou-se que a quantidade licitada no ano anterior foi muito superior ao utilizado pela administração, assim, optou-se por reduzir um pouco das quantidades licitadas, conforme:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	30113 - PEDRA ARDÓSIA EM MEDIDAS ESTABELECIDAS, COM CORTES ESPECÍFICOS; COM 20CM DE ESPESSURA SENDO PERMITIDO UMA VARIAÇÃO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS	M2	1.000
2	30114 - PEDRA ARDÓSIA EM MEDIDAS ESTABELECIDAS, COM CORTES ESPECÍFICOS; COM 30 CM DE ESPESSURA, SENDO PERMITIDA UMA VARIAÇÃO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS	M2	1.000
3	41600 - PEDRA ARDÓSIA NAS MEDIDAS 55 X 90 X 0,04 CM PARA SER USADA NOS TÚMULOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	pç	200

### 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As alternativas disponíveis no mercado para a realização de cabeceiras de pontes está na também na utilização de concreto usinado, licitação que o município já realiza e que muitas vezes é utilizado em conjunto na obra pretendida. É necessário também analisar o caso concreto e verificar qual solução será melhor, se é a utilização de pedras ou do concreto.

Existe a possibilidade de utilizar outros tipos de pedra, contudo não são encontradas na nossa região e muitas vezes não possuem há mesma resistência que a pedra ardósia.

Em relação a pedra ardósia utilizada para o cemitério municipal, outra opção seria o uso de granito, contudo, possui o valor muito mais elevado, o que não é benéfico economicamente para o município.

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 301.662,00 (trezentos e um mil seiscentos e sessenta e dois reais) ressaltasse contudo, que será realizado licitação na modalidade registro de preço que não possui a obrigação de comprar toda a quantidade licitada.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

**“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”**

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução a ser adotada é a aquisição de pedra ardósia nos diâmetros de 20 cm e 30 cm e 55 X 90 X 0,04 cm.

A licitação será na modalidade registro de preço, essa abordagem não apenas garante a eficiência e a agilidade nos serviços, mas também possibilita uma gestão mais rigorosa dos recursos públicos, evitando compras emergenciais com custos elevados.

Além disso, o Registro de Preços proporciona maior previsibilidade orçamentária, já que os valores dos serviços são estabelecidos com antecedência permitindo um planejamento financeiro mais preciso e alinhado às necessidades do município.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. No caso, não se vislumbra prejuízos a administração os serviços serem prestados por mais de um fornecedor.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a implementação do Registro de Preços são a obtenção de serviços com a melhor relação custo-benefício, assegurando a eficiência e a continuidade das operações dos departamentos municipais. Espera-se também a otimização dos recursos públicos, por meio de compras planejadas, além de garantir a agilidade e a flexibilidade nas aquisições, atendendo prontamente às demandas de manutenção e melhorias das instalações públicas.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

**“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”**

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

O Município de Agronômica deverá fiscalizar a entrega / fornecimento do objeto pretendido, bem como, indicar responsável para fiscalização.

Além disso, deve possuir posto de entrega a uma distância máxima de 15km, se superior a isso, entregar diretamente no depósito municipal no centro de eventos Roberto Westphal.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

## **11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

Os itens pretendidos nesta contratação, bem como seus valores estão previstos no plano anual de contratações.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A extração de ardósia ocorre em pedreiras, um processo que pode causar a alteração da vegetação, topografia e biodiversidade local, gerando quantidade de rejeitos. Por isso, os fornecedores devem estar com as licenças ambientais em dia e realizar práticas sustentáveis de mineração.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 26 de novembro de 2024.

---

Cristiano Rosa  
Diretor do Departamento de Obras  
Matrícula 1118